



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2013 – SID 14.332.720-5
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CIANORTE

SEAB
Pág. 1/1
NUCDNY

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
145/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO
PARANÁ, por INTERMÉDIO da
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB, E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, representada neste ato por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, já qualificados, e o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, representado por seu Chefe do Poder Executivo **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, já qualificados, de acordo com o contido no protocolo sob nº 14.332.720-5, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na forma do § 2º do art.1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, com a readequação do Plano de Trabalho no que se refere ao Cronograma de Execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, para **23 de julho de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado.


Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito de Cianorte.

SEAB
Pág. 17
NUCONV

DOCUMENTO CERTIFICADO

COM CÓDIGO LOCALIZADOR: 81592216

Documento emitido em 21/12/2016 10:12:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9847 | 21/12/2016 | PÁG. 2

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador Carlos Alberto Richa	Procuradoria Geral do Estado Paulo Sérgio Rosso Joel Samways Neto	<i>Procurador-Geral Diretor-Geral</i>
Vice-governador Cida Borghetti	Controladoria Geral do Estado Carlos Eduardo de Moura Gerson Luiz Ferreira Filho	<i>Secretário Diretor-Geral</i>
Casa Civil Valdir Luiz Rossoni Wellington Otávio Dalmaz	<i>Chefe da Casa Civil Diretor-Geral</i>	
Casa Militar Adilson Castilho Casitas	<i>Chefe Sub-Chefe</i>	



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 218/2016
PROTOCOLO: 14.344.368-0

1. Considerando a instrução do protocolo em referência e a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1.688/2016, que teve por objeto a contratação de serviços de fornecimento de vale-refeição em cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar para atender os servidores da Casa Militar.

2. Considerando que o pregoeiro declarou como vencedora a empresa GREEN CARD SA REFEIÇÕES COM E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71, sendo o objeto da licitação adjudicado em 12 de dezembro de 2016.

3. HOMOLOGO, com fulcro no art. 40, inciso II, alínea "j", e art. 90, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no § 5º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, tendo por base a Informação nº 1.903/2016 - PGE/NJA/CC, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1688/2016, no valor global de R\$ 1.346.760,00 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para as providências legais.
CURITIBA, EM 19/12/2016
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário-Chefe da Casa Militar.

116715/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-CONVÊNIOS
OBJETO: Gestão de Solos e Água em Microbacias
FUNDAMENTO: Decreto Estadual 4189/2016 - art. 1º, § 2º.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
São Pedro do Paraná 14.396.000-8	2º TA ao CV nº 170/14	Prorrogação da vigência até 01/05/2018 e redução quantitativo meta 1, com readequação Plano de Trabalho. Assinado em 16/12/2016.

OBJETO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual 4189/2016 - art. 1º, § 2º.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Cianorte 14.332.720-5	3º TA ao CV nº 145/13	Prorrogação da vigência até 23/07/2017, com readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 16/12/2016.